



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 786, de 19 de dezembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº 143/2022, alterado pela Portaria nº. 566/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07 e 30/09/2022;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação e projeto temático.

Parágrafo Único – O Anexo Único, com a relação dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- **Art. 2º** Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **01 e 02 de março de 2023,** apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 143/2022.
- **Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e projeto temático.
 - **Art. 4° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNCO DA PORTARIA Nº. 786/2022

RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE (EDITAL Nº. 143/2022)

CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. SAULO ALBERT ANDRADE ALMEIDA	Memória, Discurso e Religião na Relação com
	os Campos Político, Científico e Midiático
2. PALOMA DE OLIVEIRA BRITO	Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de
	Formação Cultural
3. JOSÉ ISAAC COSTA JÚNIOR	Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades
4. ARLINDO ANTONIO DO NASCIMENTO	Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades
NETO	Memoria, Filosofia, Justiça e Subjetividades
5. BEATRIZ RODRIGUES SILVA BOCKORNI	Memória, Trabalho e Educação
6. LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA	Memória, Violência, Infância e Juventude no
0. LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA	Brasil
7. ELOIZA AMARAL LOPES	Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil
8. RAFAEL RAMOS DE MELO	Memória e a Relação Estado, Igreja e
	Educação no Brasil nos Contextos Colonial,
	Imperial e Republicano
9. CATHARINA ALMEIDA COELHO	Memória, Cinema, Audiovisual e Processos de
	Formação Cultural
10. VICTÓRIA ARAUJO LÔBO DA COSTA	Memória, Filosofia, Justiça e Subjetividades
11. SAMUEL SILVA SANTOS	Memória, Trabalho e Educação
	Memória e a Relação Estado, Igreja e
12. ARILSON FERRAZ ALVES FLORES	Educação no Brasil nos Contextos Colonial,
	Imperial e Republicano
13. GLEICIANY LUCAS CAMPOS	Memória, Trabalho e Educação

CANDIDATOS(AS) SUPLENTES POR PROJETO TEMÁTICO

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. VINÍCIUS MACHADO GARCIA	Memória, Violência, Infância e Juventude no
	Brasil

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. GEOVANE ALMEIDA VIANA	Memória, Trabalho e Educação